



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.904 DE 03 DE MAIO DE 2023.

ASSUNTO:- DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

AUTOR:- MESA DIRETORA

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, favorável às contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Nilópolis, referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade do Prefeito Abraão David Neto.

Parágrafo único - As Contas de que trata este artigo, são as constantes no Processo n.º 210404-8/2022. Do tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nilópolis, 03 de Maio de 2023.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE
C.M.N